



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto da **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024**, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, nas quantidades e valores a seguir:

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIAO - COOPAFAPS

CNPJ: 07.794.854/0001-36

Item	Produto	Unidade	Total	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	ABACATE: Características gerais: Abacate de tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	Quilo	720	8,97	6.458,40
2.	ABOBRINHA: tipo extra 3ª uniforme, firme, com brilho, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	Quilo	800	6,77	5.416,00
4.	ACELGA: Produto in natura, acelga fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando por unidade entre 600 g a 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 de 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Quilo	1.100	7,57	8.327,00
5.	ALFACE: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Peso médio de 250g a 350g, cada.	Quilo	1.600	12,53	20.048,00
6.	BANANA NANICA: Produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução Normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Quilo	60.000	5,78	346.800,00
7.	BATATA LISA: Produto in natura, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, e suas condições deverão estar de	Quilo	7.000	8,64	60.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem de instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, kg 6500 INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
8.	BATATA DOCE: lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, brotos ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	Quilo	500	5,76	2.880,00
9.	BETERRABA: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Quilo	800	6,34	5.072,00
11.	BRÓCOLIS: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Peso médio de 450g a 500g.	Unid.	1.000	8,68	8.680,00
12.	CAQUI FUIU: Produto in natura de boa qualidade.	Quilo	800	13,09	10.472,00
13.	CEBOLA: Produto in natura, cebola primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polipropileno, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Quilo	5.200	7,32	38.064,00
14.	CENOURA: Produto in natura, primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Quilo	1.300	6,90	8.970,00
16.	CHEIRO-VERDE: (cebolinha e salsa), sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Com peso mínimo do maço de 200 grs, sendo 100 grs cebolinha e 100 grs salsa.	Maço	3.600	4,95	17.820,00
17.	CHUCHU TIPO EXTRA AA , uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Quilo	500	5,75	2.875,00
18.	COUVE MANTEIGA - (PROCESSADA E PICADA) , embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 500 grs, acondicionada para transporte em caixas plásticas vazadas, higienizada, resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 06/99, de 10/03/99.	Pct.	900	13,16	11.844,00
19.	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1 safra nova constituído de grãos	Quilo	7.500	10,12	75.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias de 1 kg, a embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
20.	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	Quilo	1.800	9,82	17.676,00
21.	INHAME: extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação.	Quilo	200	10,47	2.094,00
22.	LARANJA PÊRA: Produto in natura, pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixas vazadas de aproximadamente 20 kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta, N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Quilo	4.000	6,78	27.120,00
23.	MAÇÃ NACIONAL – 135: de primeira; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480x310x260) mm, com 135 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05), (instrução normativa N 50 de 03/07/02) e suas alterações posteriores; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Quilo	32.000	12,55	401.600,00
24.	MAMÃO FORMOSA: mamão tipo formosa, pesando em média 2 kg, tamanho e cor uniformes, devendo ser maduro e bem desenvolvido, firme, sem fermentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	Quilo	2.200	8,96	19.712,00
26.	MANDIOQUINHA SALSA: mandioquinha, tipo salsa, fresca, compacta e firme, tamanho e cor uniformes.	Quilo	1.000	20,85	20.850,00
27.	MILHO VERDE EM ESPIGAS: natural, descascado, apresentando sabor adocicado e coloração do grão amarela; não apresentar defeitos como passado, podre ou danificado por pragas embalado com 05 unidades, num total aproximado de 1kg por bandeja.	Quilo	3.000	9,54	28.620,00
28.	MELANCIA REDONDA: graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração	Quilo	6.000	5,47	32.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada a granel, pesando entre 8 kg a 12 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 09, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).				
31.	PEPINO: Produto in natura de boa qualidade, primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA/14 (decreto 12486 de 20/10/78), com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Quilo	4.400	8,10	35.640,00
32.	PERA: produto in natura, tamanho médio, peso médio de 130 g, cor uniforme, firme sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte	Quilo	5.000	14,02	70.100,00
33.	PIMENTÃO VERDE: Isento de enfermidades, material terroso e sujidades, sem rachaduras e cortes, de colheita recente.	Quilo	400	8,52	3.408,00
36.	REPOLHO VERDE LISO: Produto in natura, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixas vazadas, pesando de 0,6 á 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução272/05, com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Quilo	1.700	5,17	8.789,00
39.	TANGERINA PONKAN; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa contendo de 11 a 12 dúzias, pesando aproximadamente 22 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 de 20/10/78; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Quilo	4.000	7,84	31.360,00
40.	TOMATE DÉBORA: Produto in natura de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Quilo	12.000	9,10	109.200,00
41.	UVA RUBI: nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilo	800	20,67	16.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SOLIDARIA - COOPERASOL

CNPJ: 13.773.470/0001-30

Item	Produto	Unidade	Total	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
25.	MANDIOCA DESCASCADA: branca; embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada; contendo aproximadamente 1kg do produto em cada saco, acondicionado para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas; higienizada, picada, resfriada; com aspecto uniforme na coloração; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS 06/99, de 20/03/99; portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Quilo	1.300	10,55	13.715,00
29.	MOLHO VERMELHO (BETERRABA E CENOURA) – Congelado. Composição: beterraba, cenoura e sal. Aspecto: cremoso; Cor:	Quilo	300	24,29	7.287,00
30.	PALMITO DE PUPUNHA IN NATURA OU PRÉ-COZIDO PICADO E CONGELADO. Deve ser composto pelas partes macias e comestíveis da palmeira. Deve apresentar sabor e aroma característicos do produto, consistência macia e coloração branca, admitindo-se variação para: branca ligeiramente rosa, creme, cinza, ou amarelada. Não deve conter glúten, corantes ou conservantes em sua composição. O produto não deve apresentar defeitos tais como: alteração na coloração, sabor acidificado, cheiro forte característico de fermentação, presença de material fibroso, de difícil mastigação e de corpos estranhos ao produto como: embriões de cacho, bandas, coração da palmeira e outros. Embalagem: pacotes plásticos de polipropileno contendo 500 gramas de conteúdo útil. Prazo de validade: mínimo de 4 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: quinzenal, validade e informação nutricional.	Quilo	400	28,52	11.408,00
34.	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor MARACUJÁ. Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	Quilo	4.000	46,19	184.760,00
35.	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor ABACAXI. Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	Quilo	3.500	40,10	140.350,00

Pilar do Sul, 06 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL